



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.152/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o Senhor **JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO** - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, nomeado através da Portaria nº 220/2018, matrícula nº 067343-01, portador do CPF nº 089.546.347-45 e o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 12.008/2021, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica das mesmas, conforme abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717- SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
006.00647114-2	CONTR.REPAS.Nº.875017/2018-CONSTR.REF. E MODERN. DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS EM CAMPOS DE FUTEBOL
006.00647120-7	CONTRATO DE REPASSE Nº. 895607/2019- CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO PAULISTA
00647101-0	CONTRATO DE REPASSE Nº. 863137/2017 – CONST. QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
06.238-8	PMSM/S.M ESPORTES
06.256-6	PMSM/S.M ESPORTES/ROYALTIES
06.647074-0	PMSM/CONST.QUADRA ESPORTIVA KM 35 CR 1010946-47
06.71019-6	CONVÊNIO Nº.880386 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO
647099-5	C.R Nº. 838165 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA- NESTOR GOMES – COMUNIDADE DE SÃO PEDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 12.152/2021.

71027-7

CESSÃO ONEROSA DE BÔNUS PRÉ-SAL

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal